



Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 148/2026 - RAFAEL BARATA, CÉSAR URTADO, MIRA, MURILO BUENO, ZÉ ROCHA - Dispõe sobre o benefício da meia-entrada às pessoas doadoras de sangue no âmbito do Município da Estância Turística de Ibatinga e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 01/07/2026
Unidade de Origem: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Unidade de Destino: Diretoria Legislativa
Status: Aguardando parecer jurídico
Prazo: 16/07/2026

TEXTO DA AÇÃO

Após estudos e análise da propositura e diante da sua complexidade, esta Relatoria encaminha a matéria para emissão de orientação jurídica do IGAM, manifestando-se sobre o assunto, com especial atenção à compatibilidade da matéria com os princípios e normas da Constituição Federal, com a legislação infraconstitucional aplicável, com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento interno da Casa. Nos termos do Regimento Interno desta Casa, dispõe do prazo de 15 dias contados do recebimento da matéria através desta tramitação, para emitir orientações sobre a matéria, que se dará em 16/7/2026.

Ibatinga, 01 de julho de 2026.

Comissão de Const., Legislação, Justiça e Redação
Assessora Parlamentar